

|                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                                      |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| <br>4rtecnologia | <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA</b><br><b>RUA OSVALDO CRUZ, 262 - CENTRO</b><br>C.N.P.J. Nº 43.008.291/0001-77<br><b>NOTA DE EMPENHO</b> | <b>NOTA</b><br>13150/000             | <b>ANO</b><br>2026  |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                   | <b>DATA DE EMISSÃO</b><br>21/10/2026 | <b>FICHA</b><br>307 |

|                            |                                                   |                                              |
|----------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Fonte de Recurso:</b>   | 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | <b>USUÁRIO</b> GUILHERME.FAGGION             |
| <b>Aplicação:</b>          | 100 GERAL TOTAL                                   | <b>FUNDO</b>                                 |
| <b>Variação:</b>           | 7 MERENDA ESCOLAR                                 | <b>DÍVIDA</b>                                |
| <b>Órgão:</b>              | 02 EXECUTIVO MUNICIPAL                            | <b>PROTOCOLO</b> 16147/2026                  |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> | 11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                         | <b>PROCESSO</b> 7459/2026 <b>CONTRATO Nº</b> |
| <b>Unid. Executora:</b>    | 00                                                | <b>VENCIMENTO</b>                            |
| <b>Função:</b>             | 12 EDUCAÇÃO                                       | <b>MODALIDADE</b> Pregão Eletrônico 16/2026  |
| <b>SubFunção:</b>          | 306 ALIMENTACAO E NUTRICAO                        | <b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Lei 14133/2021       |
| <b>Programa:</b>           | 0012 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL TRANSFORMADORA          | <b>PEDIDO</b> 06717/000-2026                 |
| <b>Projeto/Atividade:</b>  | 2020 ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR            | <b>CENTRO DE CUSTO</b>                       |
| <b>Categ. Econômica:</b>   | 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS                         |                                              |
| <b>Elemento Despesa:</b>   | 30 MATERIAL DE CONSUMO                            |                                              |
| <b>Sub-Elemento Desp:</b>  | 7 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO                          |                                              |
| <b>Vínculo:</b>            | E EDUCAÇÃO                                        |                                              |
| <b>Convênio:</b>           |                                                   |                                              |

|                                                                                                              |                                                     |                       |                  |                                      |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------|------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>CÓDIGO</b> 12683                                                                                          | <b>NOME DO FORNECEDOR</b> JE RISSI ALIMENTOS EIRELI |                       |                  | <b>CNPJ / CPF</b> 10.515.277/0001-00 | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>                       |
| <b>ENDEREÇO</b> RUA RUBENS GARCIA, Nº 1-15                                                                   |                                                     |                       |                  | <b>BAIRRO</b> MARIO LUIZ R. PRADO    |                                                 |
| <b>CIDADE</b> BAURU                                                                                          |                                                     |                       |                  | <b>UF</b> SP                         | <b>CEP</b> 17023874 <b>TELEFONE</b> 1432063009  |
| <b>BANCO</b> 001 - BB S.A                                                                                    | <b>AGÊNCIA</b> 0037-X                               | <b>CONTA</b> 388315-9 | <b>CHAVE PIX</b> |                                      | <b>TIPO CONTA</b> Conta Corrente <b>NAT.</b> PJ |
| <b>APLICAÇÃO:</b> REF A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO |                                                     |                       |                  |                                      |                                                 |
| <b>Entrega</b>                                                                                               | MERENDA ESCOLAR, AL. PADRE ANCHIETA, 335 - CENTRO   |                       |                  |                                      |                                                 |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN. | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|-------------|
| 001  | CARNE MOÍDA. PATINHO - CONGELADA PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF. CARNE DE BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO. LIMPA, COM ATÉ 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO E A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR O RÓTULO DO PRODUTO EXTERNO LITOGRAFADO E INDELÉVEL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF/DIPOA. PCT. CONTENDO 02 KGS. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.<br>Marca: J E RISSI               | KG  | 384,0000   | 28,30          | 10.867,20   |
| 002  | CARNE BOVINA EM ISCAS/TIRAS. COXÃO MOLE EM ISCAS/TIRAS - CONGELADA PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF. CARNE DE BOVINOS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOR: PRÓPRIO. LIMPA, COM ATÉ 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO E A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADA. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR O RÓTULO DO PRODUTO EXTERNO LITOGRAFADO E INDELÉVEL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF/DIPOA. PCT. CONTENDO 02 KGS. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | KG  | 624,0000   | 36,99          | 23.081,76   |

|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                   |                                      |                                  |                                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <br>4rtecnologia | <b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA</b><br><b>RUA OSVALDO CRUZ, 262 - CENTRO</b><br>C.N.P.J. Nº 43.008.291/0001-77<br>NOTA DE EMPENHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                             |                                   | NOTA<br><b>13150/000</b>             | ANO<br><b>2026</b>               |                                                                             |           |
|                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                   | DATA DE EMISSÃO<br><b>21/10/2026</b> | FICHA<br><b>307</b>              |                                                                             |           |
| ITEM                                                                                            | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN.                                                                         | QUANTIDADE                        | VALOR UNITÁRIO                       | VALOR TOTAL                      |                                                                             |           |
| 003                                                                                             | Marca: J E RISSI<br>FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM CUBOS. EM CUBOS. CONGELADO PELO SISTEMA DE CONGELAMENTO INDIVIDUAL - IQF. CARNE DO PEITO DO FRANGO LIMPA, EM RECORTES UNIFORMES SEM PELES, SEM CARTILAGENS E SEM OSSOS, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, PROVENIENTES DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, NÃO VIOLADO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM PESO DE 2 KGS. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ APRESENTAR O RÓTULO DO PRODUTO EXTERNO LITOGRAFADO E INDELÉVEL. NO RÓTULO DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE DADOS: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO DO PRODUTO, REGISTRO NO ÓRGÃO SISP OU SIF/DIPOA. PCT. CONTENDO 02 KGS. DEVERÁ APRESENTAR AMOSTRA E FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.<br>Marca: J E RISSI | KG                                                                          | 384,0000                          | 15,00                                | 5.760,00                         |                                                                             |           |
| RETENÇÃO                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | VL. RETIDO →                                                                | 0,00                              | VL. LÍQUIDO →                        | 39.708,96                        | VL. BRUTO →                                                                 | 39.708,96 |
| DOTAÇÃO ATUAL<br>2.548.000,00                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EMPENHADO ATÉ A DATA<br>1.545.062,75                                        |                                   | VALOR DO EMPENHO<br>39.708,96        |                                  | SALDO ATUAL<br>963.228,29                                                   |           |
| ORDENADOR<br>____/____/____<br><br>PAULA ANDREIA VALESE<br>262.901.168-27                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EXAME CONTÁBIL<br>____/____/____<br><br>CLAUDIA RODRIGUES<br>220.127.068-60 |                                   | ____/____/____<br><br>               |                                  | PAGO<br>____/____/____<br><br>Banco: _____<br>Conta: _____<br>Cheques _____ |           |
| Recebi da(o) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA, a importância de:                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                   |                                      |                                  |                                                                             |           |
| (trinta e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e seis centavos)                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                   |                                      |                                  |                                                                             |           |
| Referente ao Valor da Nota acima discriminada.                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             |                                   |                                      |                                  |                                                                             |           |
| ADAMANTINA, ____ de ____ de ____.                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                             | ASSINATURA DO FORNECEDOR<br>_____ |                                      | Documento _____<br>Número: _____ |                                                                             |           |